



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Câmara Municipal de Vereadores de Corupá/SC.

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Câmara Municipal de Vereadores de Corupá /SC/Administrativo/Compras.

Responsável pela Demanda: Iraclidia Delurdes Solamon

E-mail: diretoria@corupa.sc.leg.br

Contato: (47) 98875-5538.

1. Objeto

Fornecimento eventual e parcelado de serviços especializados de medicina e segurança do trabalho, visando a atualização anual dos programas de saúde do trabalho, exigidos pela legislação vigente: **LTCAT** (Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho), conforme o Decreto nº 3048/99 e NR 09 e NR15; **LTIP** (Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade), de acordo com a NR NR15 E NR 16; **PGR** (Programa de Gerenciamento de Riscos), de acordo com a NR 01 e NR 07; **PCMSO** (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional), de acordo com a NR7. **PPP** (Perfil Profissiográfico Previdenciário); **ASO** - Exames atestados de Saúde Ocupacional (Admissionais, Demissionais, Periódicos, Mudança de Função e Retorno ao Trabalho), **CAT** (Comunicação de Acidente de Trabalho) para atendimento das demandas da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá/SC.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de uma empresa especializada em medicina e segurança do trabalho é fundamental para a promoção da saúde e segurança dos servidores da Câmara Municipal de Vereadores de Corupá/SC. Essa medida visa atender às exigências legais, prevenir acidentes e doenças ocupacionais, além de garantir um ambiente de trabalho seguro e saudável.

A legislação brasileira, e as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, exige que as instituições mantenham um programa de saúde e segurança no trabalho. A contratação de uma empresa especializada assegura que a Câmara esteja em conformidade com essas obrigações legais, evitando possíveis sanções e multas.



Uma empresa de medicina e segurança do trabalho possui a expertise necessária para identificar, avaliar e controlar riscos no ambiente de trabalho. A implementação de medidas preventivas reduz a incidência de acidentes e doenças ocupacionais, promovendo a saúde dos servidores e aumentando a produtividade.

A promoção de um ambiente de trabalho seguro e saudável resulta em diversos benefícios, incluindo a redução do absenteísmo, melhora na qualidade de vida dos servidores, e aumento da motivação e satisfação no trabalho. Além disso, a instituição se fortalece ao demonstrar comprometimento com a saúde e segurança de seus colaboradores.

Diante da importância de garantir a saúde e segurança dos servidores, a contratação de uma empresa de medicina e segurança do trabalho para dar continuidade ao serviço é uma medida imprescindível. Essa iniciativa assegura a conformidade legal, previne acidentes e doenças ocupacionais, e promove um ambiente de trabalho seguro e produtivo na Câmara de Vereadores de Corupá/SC.

3. Fundamentação Legal

Lei nº 14.133/2021, art 75, inciso II.

4. Descrições e quantidades

I ITEM	QTD	UN	DESCRÍÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	01	Ser. v.	<u>Atualização anual do programa de gerenciamento de riscos (pgr)</u> , para garantir a preservação da saúde e da integridade dos funcionários, através da antecipação, reconhecimento e a gestão de riscos ambientais existentes ou que possam vir a existir no ambiente de trabalho. O pgr exigirá dos empregadores a avaliação e classificação dos riscos ocupacionais com indicação do nível de risco, bem como o controle dos riscos ocupacionais.	R\$	R\$
2	01	Ser. v.	<u>Atualização anual do programa de controle médico de saúde ocupacional (pcmso)</u> , visando à promoção da saúde e integridade dos servidores, considerando os cargos ocupados, a tarefa executada, do local de atuação, a exposição aos agentes nocivos, à idade, entre outras variáveis.	R\$	R\$



3	01	Ser.	<u>Atualização anual do laudo técnico de insalubridade e periculosidade (Itip),</u> visando documentar o resultado das avaliações ambientais com base nas normas regulamentadoras nº 15 e nº 16, que tem por objetivo averiguar se os empregados tem direito ou não a receber insalubridade ou periculosidade.	R\$	R\$
4	01	Ser.	<u>E-social e serviço de mensageria /envio de eventos,</u> a partir de janeiro de 2022 de acordo com o cronograma de implantação do e-social, as empresas devem enviar os dados de segurança e saúde do trabalho – sst, que deverão ser enviados em três eventos distintos: s-2210 – cat, s- 2220 – monitoramento da saúde dos trabalhadores (asos) e o s-2240 – condições ambientais do trabalho – agentes nocivos que determinam aposentadoria especial para os trabalhadores expostos.	R\$	R\$
5	01	Ser.	<u>Atualização anual do laudo técnico das condições do ambiente do trabalho (Itcat),</u> para controle da insalubridade/periculosidade através de levantamento dos riscos ambientais e no local de trabalho, se necessário.	R\$	R\$
6	20	Ser	<u>Elaboração do perfil profissiográfico previdenciário</u> (ppp - obrigatório desde 2004 in – 99 do inss), compreendendo a realização de estudos das atividades realizadas pela contratante, analisando as exigências psicossomáticas de cada uma, para elaboração de análises profissiográficas e emissão perfil profissiográfico previdenciário - ppps dos empregados, quando demandados.	R\$	R\$



7	20	Ser.	<u>Avaliação clínica ocupacional</u> , exame médico ocupacional (individual) realizado para emissão do aso dos colaboradores. Este exame avalia a aptidão do funcionário para realizar as atividades da função que lhe foi designada. A avaliação clínica ocupacional pode ser realizada na admissão, periódico, mudança de função, retorno ao trabalho, demissão e exames complementares.	R\$	R\$
8	10	Ser.	<u>Abertura de cat</u> , a comunicação de acidente do trabalho (cat), caso ocorra, será realizada e enviada diretamente ao portal do e- social através do evento s-2210. A cat deverá ser realizada pela contratada.	R\$	R\$
Valor Estimado de Gastos do Contrato					R\$

5. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução: De acordo com o que será estabelecido em edital, a partir da ordem de compra.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução: Câmara Municipal de Vereadores de Corupá/SC, conforme estipulado em edital.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Câmara Municipal de Vereadores de Corupá /SC. Servidor responsável: Karline Morgana.

5.4. Prazo para pagamento: 20 dias úteis a partir da emissão e entrega da nota fiscal.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, 45 – Fone (47) 3375-1145/0285
89.278-000 – Corupá – SC
e-mail: contato@camaradecorupa.com.br

5.5 Responsável pela demanda/cargo/matrícula

Iraclidia Delurdes Solamon
Diretora Administrativa
Matrícula 15-01
Responsável pela Formalização da Demanda

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Corupá , 24 de Junho de 2025..

IRACLIDIA DELURDES SOLAMON
Matricula : 15-01